



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 3/2020/SUPRIN/HUOL-UFRN-EBSERH

Natal, 10 de junho de 2020.

Cumprimentando-o (a), sirvo-me do presente para informar que foi aprovado no dia de hoje, pela Assembleia Legislativa do Estado, projeto da Exma. Sra. Governadora antecipando o feriado do dia 03 de outubro do corrente ano, dedicado aos mártires de Cunhaú e Uruaçu, para o dia 12 de junho do mês em curso.

Considerando que , pelas normas que disciplinam a matéria (Portaria nº 679, de 30/12/20, do Ministério da Economia, e Portaria-Sei nº 05/2020, de 09/01/2020, esta unidade hospitalar deve observar os feriados estaduais e do município de Natal, todas as unidades administrativas e assistenciais devem se organizar para manter as atividades essenciais referentes à atenção aos pacientes internados e aos eventualmente regulados dentro das linhas das linhas de cuidados do hospital, no dia supramencionado.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 10/06/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7242115** e o código CRC **3520966B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23526.011168/2020-79

SEI nº 7242115